



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04 / 2019

Dispõe sobre o não funcionamento da Câmara Municipal de Bananal no dia 21 de junho, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no próximo dia 21 de junho (sexta-feira) devido ao feriado de "Corpus Christi" no dia 20 de junho (quinta-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Bananal, 17 de junho de 2019.



ÉDNALDO VALIM CABRAL
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 17 de junho de 2019.



ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria